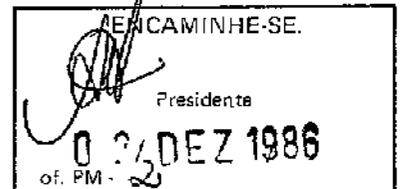




INDICAÇÃO N.º 8.553

Providências quanto ao retorno ao lugar de origem de elementos que circulam pelo centro da cidade, perturbando os transeuntes e comerciantes.



CONSIDERANDO a invasão de mendigos, maltrapilhos, mulheres sujas, com crianças no colo, muitas vezes de famílias inteiras às nossas casas comerciais, às ruas do centro e principalmente ao chamado "calçadão", pedindo esmolas e dirigindo palavras obscenas aos nossos transeuntes;

CONSIDERANDO que, devido ao completo abandono do centro de nossa cidade, esses indivíduos agem à vontade, sem que ninguém os incomode;

CONSIDERANDO que aos sábados e domingos essa invasão é consolidada, sendo que invadem até mesmo a Catedral, na hora da missa;

CONSIDERANDO que as autoridades municipais, apesar de terem conhecimento desses fatos, não tomam as providências devidas;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal foi criada para guardar os próprios municipais, mantendo a ordem e vigilância nas ruas da nossa cidade, e nunca para "prender bandidos", que é função primordial da nossa gloriosa Polícia Militar;

CONSIDERANDO que, atento e preocupado com os problemas da cidade, o novre ex-Vereador JOSÉ MANOEL DE CAMARGO CAMPOS dirigiu-nos manifestação sobre o assunto em questão, assunto que também nos preocupa,

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Chefe da Guarda Municipal instruções severas para que os seus guardas em serviço que atuam na zona central, principalmente no chamado "calçadão", promovam a retirada da circulação central desses elementos e que avisem o



INDICAÇÃO N.º 8.553 (fls. 02)

o S.O.S. (Serviço de Obras Sociais), para que imediatamente seja enviado um veículo que os leve para a devida triagem e retorno aos lugares de origem, pois a maioria vem de outras cidades vizinhas, principalmente de Campinas.

Sala das Sessões, 02.12.86

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

* /msn.